

 <p>Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Departamento de Gestão de Bens e Serviços Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200 E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br</p>		<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</p> <p align="center">1069/2026</p>						
		1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado					
		2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Compras					
Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO		Nro 91/2026	Unid. Gestora QRGestora					
Números RC's	204 / 2026							
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso							
2.400,00	DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS							
Fornecedor	032196 JOMAG COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA							
Nome Fantasia	JOMAG COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA							
Endereço	AV. HÉLIO BORENSTEIN 746							
Bairro	VILA OLIVEIRA							
Cidade	MOGI DAS CRUZES	Estado	SP					
CNPJ/CPF	41.800.182/0001-62	Telefone	(11) 2629-0266					
Email	advandersongomes@hotmail.com	Cep	08790-230					
		Fax						
Condição Pagto	30D CONTADOS DA ENTREGA E ATESTO DOS MATERIAIS PELA SECRET. SOLICITANTE.							
Prazo Entrega	10D. CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO							
Local Entrega	RUA JULIO PEROTTI, 155 - JARDIM ARMENIA,							
Unidade a Retirar								
Fonte de Recursos/Convênio								
Observação								
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa					
00003398/2026	002.019.000.000.000 PMMC .PMMC... SEC DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA	06276/2026	609 002.019.151221900.2312 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	50,000	.		48,000	2.400,00	
GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 (cinco) LITROS, destinado ao armazenamento e conservação de líquidos quentes ou frios, devendo possuir, no mínimo, as seguintes características:								
a) corpo confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade;								
b) isolamento térmico em espuma de poliuretano ou material equivalente;								
c) tampa com sistema de vedação eficiente, podendo ser rosqueável ou de pressão;								
d) bocal largo, facilitando o abastecimento e higienização;								
e) alça reforçada para transporte;								
f) material atóxico, próprio para contato com alimentos;								
g) produto novo, de primeiro uso, livre de defeitos de fabricação;								
h) cores conforme padrão de fabricação ou disponibilidade do fabricante;								
i) garantia contra defeitos de fabricação.								
- 1 20 01 0544 0								
- Autorização de Fornecimento sob responsabilidade da Secretaria solicitante.- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.								
- Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento.								
- A 1ª via deverá ser apresentada na entrega do material e no ato do pagamento.								
- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.								
Usuário : ACAFMELO								



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
 Departamento de Gestão de Bens e Serviços
 Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277
 CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP
 CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento
 Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200
 E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br
 Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 1069/2026**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nro 91/2026

Unid. Gestora QRGestora

Números RC's | 204 / 2026

Valor Total (R\$) | Valor total por extenso

2.400,00 | DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

- Após o vencimento do prazo de entrega, a PMMC se reserva no direito de comunicar e cancelar o fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, sofrerá as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. Quanto às multas, serão aplicadas as dispostas nos Decretos Municipais nºs. 6.758/2006 e 10.662/2010, disponíveis no site da Prefeitura.

Autorizo o Fornecimento,

MOGI DAS CRUZES/SP, 29 de abril de 2026

Luccas Magalhães de Freitas Custodio Silva
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES